



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
GABINETE DA PREFEITA

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55 - Centro
CEP: 57.920-000 - SÃO LUÍS DO QUITUNDE - AL
TELEFONE: (82) 3254-1697 - FAX: (82) 3254-1697
CNPJ nº. 12342671/0001-10

DECRETO MUNICIPAL PMSLQ n.º 009/2018

ANTECIPA O FERIADO DO DIA 20 DE NOVEMBRO
DE 2018 PARA O DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2018
NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA,
Prefeita do Município de São Luís do Quitunde, no uso de suas atribuições constitucionais e
legais, com fulcro no art. 57, V, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipado para o dia 16 de novembro de 2018, (sexta-feira), o Feriado Estadual do dia 20 de novembro de 2018, (terça-feira), consagrado ao Zumbi dos Palmares, nos órgãos e entidades públicas municipais, considerando a conveniência e o interesse da Administração Pública, bem como estende, no âmbito de sua competência, seus efeitos às demais instituições com sede na Municipalidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Fernanda Maria Silva Cavalcanti de Oliveira
Prefeita



Dalmo Silva de Lima
Secretário Municipal de Administração

Publicado na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde, em 08 (oito) de novembro de 2018.